



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE GOVERNO ESTADUAL DA CRUZ
VERMELHA BRASILEIRA FILIAL MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA EM 08 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h (nove horas), em segunda convocação, na sua sede social, situada na Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS.

CONVOCAÇÃO: Conforme Edital de Convocação Nº 16/2018 publicado no site da CVBMS, em 23 (vinte e três) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), afixado na Portaria da Entidade e enviado por e-mail aos membros da Assembleia Geral Estadual da CVBMS.

PRESENCAS: Presentes o **Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o Secretário Geral da CVBMS, Sr. Heubert Ferreira Morinigo**, e os membros da Junta de Governo Estadual da CVBMS em número legal para instalação e deliberação, de acordo com o estabelecido pelo artigo 12 (doze) do Regulamento Nacional da Cruz Vermelha Brasileira e conforme assinaturas apostas na lista de presenças, sendo eles: **Cassio José Rodrigues Pereira, Eliza Mustafa Rodrigues, Fernando José Quadros da Rosa, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Renato Pires da Silva Filho, Rosana Schultz e Wilians Zandona Galvão Moreira**. Ausências justificadas informadas pelos Conselheiros Alfredo Orlando Machado Palhano, Marcio Alexandre dos Santos e Wilson João Bittencourt Belincantta. Ausência injustificada do Conselheiro Claudio Santos Viana.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira; Secretário, Sr. Heubert Ferreira Morinigo.

ORDEM DO DIA:

1. Artigo, 33, Inciso X – Discutir e deliberar sobre o Planejamento Estratégico da CVBMS – Gestão 2018/2022;
2. Artigo, 33, Inciso XVIII – Discutir e deliberar sobre a Política de Recursos Humanos e Gestão de Voluntários da CVBMS;
3. Artigo, 33, Inciso II - Emitir parecer prévio sobre o Relatório Anual da CVBMS do exercício de 2018 para deliberação pela Assembleia Geral Estadual;
4. Artigo, 33, Inciso IV - Emitir parecer prévio a sobre a Prestação de Contas da CVBMS do exercício financeiro de 2018, instruída com parecer da Comissão de Finanças, para deliberação pela Assembleia Geral Estadual;



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

5. Artigo, 33, Inciso III - Emitir parecer prévio sobre o Orçamento Anual da CVBMS para o exercício financeiro de 2019, instruído com parecer da Comissão de Finanças, para deliberação pela Assembleia Geral Estadual;
6. Artigo, 33, Inciso X - Emitir parecer prévio sobre o Plano de Trabalho Anual da CVBMS para o exercício de 2019;
7. Artigo, 33, Inciso VIII - Deliberar sobre pareceres emitidos pela Comissão de Finanças, Comissão de Mediação e Comissão de Ética;
8. Outros Assuntos de Interesse.

DELIBERAÇÕES: Instalada a sessão pelo Presidente da Filial Mato Grosso do Sul, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o qual convidou a mim, Heubert Ferreira Morinigo, Secretário Geral da Filial, para secretariar a sessão. O Presidente Tácito agradeceu a presença e disponibilidade de todos e disse que a partir desta reunião inicia-se uma etapa importante para o planejamento das atividades da CVBMS para ano de 2019. De imediato, o Sr. Presidente Tácito Nogueira solicitou que este secretário realizasse a leitura do edital de convocação desta reunião, bem como da Ordem do Dia. Dando início aos trabalhos, o Presidente Tácito apresentou uma questão de ordem e argumentou que foi um engano incluir na pauta da reunião **o item 4 (emitir parecer prévio a sobre a Prestação de Contas da CVBMS do exercício financeiro de 2018)** e, conforme orientação da Comissão de Finanças, propôs a supressão desse item, uma vez que não é possível analisar e aprovar as contas de 2018, pois o ano ainda não terminou e que ainda há despesas e receitas a serem contabilizadas, sendo a proposição acatada por todos. Passando ao primeiro item da pauta, **“Discutir e deliberar sobre o Planejamento Estratégico da CVBMS – Gestão 2018/2022”**, o presidente Tácito Nogueira informou que em outubro de 2017 foi realizado um planejamento estratégico e que este havia sido pensado para estruturar as ações da gestão provisória, cujo objetivo central era o de organizar o processo de eleição definitiva da diretoria da CVBMS, o que ocorreu em julho de 2018; que agora com um mandato de 4 (quatro) anos é necessário renovar o planejamento estratégico para contemplar todo o período da gestão; que isso deve ser um trabalho realizado a várias mãos, sendo um privilégio a participação ativa dos conselheiros da CVBMS, que devem se engajar na construção dos rumos da entidade. O Secretário Geral, Heubert Morinigo, opinou que apesar do planejamento estratégico anterior ter cumprido o seu objetivo de organizar a travessia de uma gestão provisória para uma definitiva, houve um equívoco de método na elaboração dele, ao enfatizar os objetivos micros em detrimento dos objetivos macros da instituição; que já foi percorrido um ano de gestão da rotina de uma filial da Cruz Vermelha Brasileira e que agora há elementos de realidade para a elaboração de um planejamento estratégico mais assertivo. O Conselheiro Estadual, Cássio Rodrigues, elogiou a



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

iniciativa e disse que não é possível fazer uma gestão de voluntários sem planejamento estratégico e que este precisa ser bem pensado, pois é uma questão séria, demanda muito tempo e a construção deve ser de baixo para cima, envolvendo o máximo de pessoas interessadas. Como proposta de encaminhamento, o Secretário Heubert sugeriu a formação de um Grupo de Trabalho, conforme proposto pelo Conselheiro Renato Pires em conversas anteriores, para elaboração do Planejamento Estratégico; que os componentes da Junta de Governo Estadual devem indicar membros para participar deste grupo de trabalho e que o presidente deve nomear outras pessoas com conhecimento de causa para colaborar com a construção dessa tarefa, publicando em seguida uma portaria para formalizar a decisão. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade e os membros da Junta de Governo Estadual indicados para compor o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico são os Conselheiros Estaduais: Cassio José Rodrigues Pereira, Renato Pires da Silva Filho e Rosana Schultz. Imediatamente passou-se ao segundo ponto de pauta, **“discutir e deliberar sobre a Política de Recursos Humanos e Gestão de Voluntários da CVBMS”**. O presidente Tácito Nogueira esclareceu que, da mesma forma que na discussão anterior, é necessário que elaborem uma política de Gestão de Recursos Humanos e Voluntariado, já que estamos crescendo e precisamos estabelecer parâmetros para gerir as pessoas que se conectam com a nossa causa. Para este tema, propôs igualmente a criação de um Grupo de Trabalho formado por membros da Junta de Governo Estadual que devem sugerir alternativas de boas práticas. A proposta foi aceita por todos e foram indicados para compor o Grupo de Trabalho em questão os Conselheiros Estaduais: Eliza Mustafa Rodrigues, Fernando José Quadros da Rosa, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva. Na sequência, o Presidente Tácito iniciou a discussão do terceiro item da ordem do dia: **“emitir parecer prévio sobre o Relatório Anual da CVBMS do exercício de 2018 para deliberação pela Assembleia Geral Estadual”**. Prontamente o Secretário Heubert Morinigo explanou que o relatório abrangia o registro de imagens e dados detalhados das atividades realizadas no período de janeiro a novembro de 2018 e que os resultados produzidos foram bem consistentes e expressivos; que em resumo, foram doados no período 7,3 Toneladas de Alimentos e 34.308 unidades de produtos diversos, como roupas, brinquedos, fraldas, etc; que 14.729 pessoas foram beneficiadas por alguma iniciativa da CVBMS; que foram exercidas 13.433 horas de trabalho voluntário; que 2.374 pessoas foram capacitadas em cursos e palestras, totalizando 670 horas de atividades em 87 eventos diferentes; que foram oferecidos 397 atendimentos de Apoio Psicossocial; e que ao todo a CVBMS promoveu 197 atividades no período. O presidente Tácito exaltou a quantidade de atividades promovidas pela CVBMS e disse que, em média, a cada dois dias uma ação diferente foi realizada. Posto o relatório em apreciação, nenhum dos conselheiros fez observações acerca do conteúdo do documento apresentado, sendo todos favoráveis à sua



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

aprovação. Antes de proceder com o próximo tópico da agenda, o Presidente Tácito Nogueira, lembrou que o item 4 fora retirado da pauta pelos motivos mencionados anteriormente, entretanto, comprometia-se a realizar até abril de 2019 a prestação de contas financeira do exercício de 2018 da CVBMS. Sem demora, instaurou-se o debate sobre o quinto tema do dia: ***“emitir parecer prévio sobre o Orçamento Anual da CVBMS para o exercício financeiro de 2019, instruído com parecer da Comissão de Finanças, para deliberação pela Assembleia Geral Estadual”***. O presidente Tácito Nogueira informou que o Orçamento 2019 passou pela análise e aprovação da Comissão de Finanças e que agora será a vez da Junta de Governo avaliar a matéria; que fez duas pequenas alterações em relação ao Orçamento enviado à Comissão de Finanças, sendo a primeira referente ao desmembramento do IPVA do custo de licenciamento do veículo Dobló, que inicialmente estavam previstos para serem quitados em janeiro, sendo que o vencimento do licenciamento dar-se-á apenas em julho e; a segunda sobre a atualização dos valores de cobrança do Baremo (imposto obrigatório para a Federação Internacional da Cruz Vermelha) que fora enviado pelo Órgão Central na última semana com valores reajustados. Imediatamente, o Conselheiro Cássio Rodrigues fez algumas observações acerca da disposição das informações na planilha orçamentária e disse que era importante demonstrar o cálculo da diferença entre as receitas e despesas mensais para verificar o evolutivo do superávit ou déficits ao longo dos meses do exercício orçamentário. Tais alterações foram atendidas no mesmo instante pelo Secretário Heubert Morinigo. Feito isso, evidenciou-se que a previsão de superávit orçamentário está em 2,10%, um índice muito apertado, e que será necessário fazer algumas gestões durante o ano para equilibrar o orçamento. O Presidente Tácito disse que pretende realizar duas negociações com o Órgão Central da Cruz Vermelha Brasileira com o intuito de criar condições para o equilíbrio orçamentário da CVBMS. A primeira delas será solicitar que sejamos dispensados de pagar o Baremo no primeiro semestre de 2019 (dois mil e dezenove). A outra solução será renegociar o percentual do repasse financeiro do Pantanal Cap, que atualmente está em 50% (cinquenta por cento), para que seja no máximo de 20% (vinte por cento), já que esta renda é gerada em nosso estado e é aqui que a maior parte dela deve ser investida. Na continuidade, o Conselheiro Cássio Rodrigues solicitou esclarecimentos sobre o Baremo. O Presidente Tácito explicou que se trata de uma contribuição compulsória que cada Sociedade Nacional da Cruz Vermelha é obrigada a pagar anualmente para a Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho; pontuou que das 191 Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, apenas dois países não pagam o Baremo, sendo um deles o Brasil que não o faz desde 1994, quando o Ministério das Relações Exteriores do Governo Federal parou de arcar com esse pagamento; continuou sua exposição afirmando que tal situação já fora advertida inúmeras vezes pela Federação Internacional e que se a Cruz Vermelha Brasileira



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

não tomar nenhuma atitude, corre o risco de ser suspensa ou até desfilhada da Federação Internacional; que a alternativa proposta pelos atuais dirigentes nacionais da Cruz Vermelha Brasileira, apresentada e aprovada na última Assembleia Geral Nacional, realizada no Rio de Janeiro, em Junho deste ano, foi que esses custos fossem rateados entre as filiais estaduais, de acordo com alguns critérios que levaram em consideração a saúde financeira de cada filial e a participação do PIB dos estados no resultado global do Brasil. Após as observações dos presentes, o tema foi colocado em votação e o Orçamento Anual de 2019 da CVBMS foi aprovado unanimemente. Em seguida, foi introduzida a discussão sobre o sexto ponto de pauta, ***“emitir parecer prévio sobre o Plano de Trabalho Anual da CVBMS para o exercício de 2019”***. O Secretário Heubert destacou que diferentemente de apresentar um plano de trabalho com propostas de atividades pré-determinadas para o ano de 2019, o objetivo foi mapear os desafios macros da CVBMS para o próximo período e estabelecer diretrizes que servirão de base para a definição das prioridades e para o planejamento das atividades micros de cada departamento da instituição. Isto posto, esclareceu que foram propostos 10 (dez) diretrizes com 3 (três) objetivos estratégicos para cada uma delas, sendo elas: 01) Ser referência em assistência humanitária, através do aprimoramento da capacidade de resposta às emergências humanitárias, da promoção de campanhas de pré calamidades e da constituição de um fundo de emergência; 02) Ser referência em educação preventiva e promoção da saúde, através de um programa permanente de educação preventiva e promoção da saúde, da instituição de parcerias com outras organizações, visando engajar profissionais e acadêmicos da área da saúde e da criação de campanhas dentro de um calendário anual de atividades; 03) Ser referência em primeiros socorros, através da ampliação e capacitação do nosso quadro de instrutores, da potencialização do projeto primeiros socorros nas escolas e primeiros socorros pediátricos e da atuação em eventos relevantes; 04) Ser referência em marketing relacionado a causas e soluções de responsabilidade social, através da elaboração de campanhas e projetos relevantes e com apelo social, da projeção de uma imagem institucional que transmita autoridade no segmento do 3º Setor e sendo transparente e confiável; 05) Ser autossustentável economicamente, através do investimento na formação de unidades de negócios, da busca de formas alternativas de captação de recursos e negociando melhores acordos com o órgão central; 06) Ter uma governança integrada, engajada e qualificada, através da construção coletiva das estratégias, da divisão de atribuições e responsabilidades e do engajamento de pessoas de saber notável; 07) Ter uma equipe profissionalizada e motivada, através da definição de uma política de recursos humanos que contenha descrição de cargos, definição de perfis e seleção por competência, da busca por condições para remuneração da equipe e do empenho para alcançar um clima organizacional amistoso, desafiador e gratificante; 08) Ter voluntários



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

comprometidos e que sintam orgulho em pertencer, através do aperfeiçoamento da maneira de recrutar, selecionar e oferecer a capacitação inicial, da elaboração de uma política de desenvolvimento e gestão do voluntariado e do oferecimento de benefícios e reconhecimento;

09) Ter uma gestão estratégica e eficaz, através da introdução de modelos de gestão, da normatização das regras, desenho de processos e automação de controles e da definição de responsabilidades, indicadores e pactuando metas e;

10) Implantar uma cultura de desenvolvimento de projetos, através da capacitação do time de coordenadores de departamento em conhecimentos para Elaboração de Projetos, da contratação de um Profissional Especializado em Projetos e criando condições para que as ideias de ações sejam apresentadas em formato de projeto. O presidente Tácito Nogueira afirmou que com esse conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos o intuito é aperfeiçoar a gestão da CVBMS. O assunto foi posto em discussão, sendo aprovado por unanimidade. Instantaneamente, abriu-se o debate do oitavo item da pauta, ***“deliberar sobre pareceres emitidos pela Comissão de Finanças, Comissão de Mediação e Comissão de Ética”***. O Secretário Geral, Heubert Morinigo, informou que as Comissões de Ética e de Mediação não apresentaram nenhum parecer para ser avaliado, sendo apenas a Comissão de Finanças, por meio de seu presidente, o Conselheiro Wilians Zandona Galvão Moreira que apresentará os encaminhamentos da sua comissão. Consecutivamente, o presidente da Comissão de Finanças, Wilians Zandona, comunicou que trouxe duas recomendações definidas em reuniões recentes. A primeira recomendação, deliberada na reunião de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) sugere a implantação do Órgão de Controle Interno, pois esta é a área que deve ser acionada para prestar esclarecimentos das questões levantadas pelos membros da Comissão de Finanças, relativos ao acompanhamento financeiro da instituição. Porém, como essa recomendação demanda estrutura de pessoal, sugere-se à Direção da CVBMS que avalie se essa função será designada a um conselheiro, a um estagiário ou a um profissional contratado especificamente para desenvolver essa tarefa e, conseqüentemente, dar transparência à entidade como um todo. A segunda recomendação, definida na reunião de 04 (quatro) de dezembro do corrente ano, tratava-se do estabelecimento de critérios e alçadas para realização de remanejamentos orçamentários pela direção da CVBMS. O Conselheiro Wilians Zandona explicou que após a Diretoria da CVBMS solicitar um parecer sobre a autorização e estabelecimento de critérios para a realização de remanejamentos orçamentários para demandas não previstas, a Comissão de Finanças, considerando o que determina o artigo 29, Inciso XIII do estatuto da CVB, que versa que compete à Assembleia Geral *“decidir sobre proposta de valor financeiro total anual de referência, abaixo do qual estão autorizados, independentemente da aprovação da AN, gastos anuais com aquisição, permuta, alienação ou oneração de bens imóveis, títulos patrimoniais e*



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

quaisquer bens móveis pertencentes a toda organização federativa das associações da CVB", apreciou a matéria e recomendou uma proposta a ser apresentada a esta Junta de Governo e, posteriormente, à Assembleia Geral, que estabelece os limites de valores e as alçadas de aprovação para a realização de remanejamentos orçamentários pelos Diretores da CVBMS, a saber: autoriza o presidente, em conjunto da diretora financeira, realizarem gastos de até R\$ 6.000,00, sem necessidade de consulta prévia; que para gastos acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 20.000,00 a aprovação deve passar pelo crivo da Diretoria Estadual; para gastos acima de R\$ 20.000,00 até 50.000,00 será necessária aprovação da Junta de Governo Estadual; para gastos acima de R\$ 50.000,00, apenas com autorização da Assembleia Geral Estadual. Não houve discussão sobre as recomendações da Comissão de Finanças e estas colocadas em votação foram aprovadas por todos os presentes.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Por fim, o Secretário Heubert Morinigo, informou que havia ainda mais uma questão a ser tratada pelos presentes no último item de pauta, "**outros assunto de interesses**", referente à recomposição das Comissões de Assessoramento, porém, dado o adiantado da hora, o Presidente Tácito Nogueira solicitou que esta matéria fosse discutida na Assembleia Geral, que é o órgão máximo deliberativo da CVBMS, o que ocorreria imediatamente após o encerramento desta reunião, estando atrasada há quinze minutos. A proposição foi acatada por todos. Nada mais havendo a tratar, às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretário da Sessão, para que se produza os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2018.

Tácito Félix de Santana Nogueira
Presidente da CVBMS

Heubert Ferreira Morinigo
Secretário Geral da CVBMS